



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO – RS

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de vereadores em 20/02/24

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

em 19 de fevereiro de 2024 até 1/1/

Secretaria da câmara

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica recepcionada, no que couber, a Instrução Normativa 58/2022 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução de Mesa 004/2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de fevereiro de 2024.


RICARDO FERNANDO DE SOUZA
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:


Mateus dos Santos Essvein

Secretário


Humberto De Campos Kuhn

Vice-Presidente